

DECRETO N.º 38.021, DE 08/06/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) **ODG-8830 no veículo marca/modelo GM PRISMA LT, chassi 9BGRP69X0CG348250, ano de fabricação 2012 e modelo 2012, cor Prata Polares,** de propriedade do Sr. **ANTÔNIO JORGE DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº. 364.869.147-34, residente à Rua Santa Sarmenghi Devens nº 15, CEP 29.190-212, Bairro Paraíso Cohab II /Aracruz, conforme Processo nº 5428/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 23.655/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos  
Interino